



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2022

EMENTA: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO RATIFICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.

CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão**, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Alessandro Miranda de Vasconcelos, brasileiro, casado, CPF nº 061.607.684-33, RG.: 6.793.837 SDS/PE, residente e domiciliado em Vitória de Santo Antão – PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **DIAGIMAGEM DIAGNOSTICOS MEDICOS DE VITORIA LTDA**, situada na Av. Doutor Agamenon Magalhães s/n, Bairro São Vicente de Paulo, Complemento Hospital Santa Maria cidade da Vitória de Santo Antão/PE, CNPJ: 11.846.439/0001-56, através de seu representante legal, o Sr. Eduardo Henrique Tenório da Rocha, Portador da Carteira de Identidade nº 4.963.137 SDS/PE e do CPF Nº 907.834.254-49, **e-mail: diagimagemvitoria@hotmail.com / contato@diagimagem.com.br / Fone: (81) 3523-2653**, doravante denominado **CONTRATADO**.

Considerando: O interesse por parte da administração, a justificativa feita pela diretoria de regulação e planejamento, mediante manifestação do credenciado, bem como a autorização feita pelo Secretário Municipal de Saúde, bem como a justificativa feita pelo Secretário Executivo Financeiro sobre a disponibilidade orçamentária para o **Aditivo de prazo**, toda documentação em anexo;

Considerando: A possibilidade de aditamento à luz do que preceitua o inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

Considerando: O parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE.

Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PRAZO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA HABILITAÇÃO E POSTERIOR CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE QUE POSSUAM CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE APOIO DIAGNOSTICO - EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA – TC E RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA - RNM, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

O presente Termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato primitivo, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e DIAGIMAGEM DIAGNOSTICOS MEDICOS DE VITORIA LTDA, em 20/05/2022, passando a cláusula terceira a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA” - O presente TERMO ADITIVO visa a prorrogação do prazo, que vigorar até 31/12/2024.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Unidade Orçamentária: 38002-Fundo Municipal de Saúde

Função: 10-Saúde

Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde da População

Ação: 2.20-Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde

Despesa: 3.3.90.39.00-Serviço Terceiro Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor para um só e mesmo efeito.

Vitória de Santo Antão, 20 de maio de 2024.

SECRETÁRIO DE SAÚDE E BEM ESTAR

Alexsandro Miranda de Vasconcelos
Contratante

DIAGIMAGEM DIAGNOSTICOS MEDICOS DE

VITORIA LTDA
Representante legal
Contratado